

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO № 14 DE 27 DE JUNHO DE 2001

Acrescenta ao art. 3º da Resolução nº 11, de 30 de maio de 2001, o parágrafo que indica.

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e visando disciplinar as promoções e remoções de Juízes Federais Substitutos, para fins de cumprimento da Constituição Federal e da Lei Orgânica da Magistratura,

RESOLVE:

Art. 1°. Acrescentar ao art. 3° da Resolução nº 11, de 30 de maio de 2001, o parágrafo 3°, com a seguinte redação:

Art. 3° - (...).

publicação.

Parágrafo terceiro — As remoções que antecederem às promoções não alterarão o critério originalmente estabelecido para o provimento da vaga.

Art. 2°. A presente Resolução entra em vigor na data de sua

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal GERALDO APOLIANO

Presidente

Desembargador Federal UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO № 14 DE 27 DE JUNHO DE 2001

Desembargador Federal FRANCISCO CAVALCANTI

Corregedor Regional

Desembargador Federal RIDAL COSTA

Desembargador Federal PETRUCIO FERREIRA

Desembargador Federal OSE BAPTISTA FILHO

Desembargador redeval NAPOLVÃO NUNES MAIA FILHO

Desembargador Federal LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA

Desembargador Federal PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Desembargador Federal MANOET PRHARDI (convocado)

Desembargadora Federal GERMANA MORAES (convocada)